



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Controladoria
Geral do **Município**

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GUIA DE PREENCHIMENTO

Planilha Anexo I (INSS e IRRF)

e

Sicalc (Emissão de DARF)

Juiz de Fora
2024



S umário

.....	2
SUMÁRIO.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
1 PREENCHIMENTO DO R2010 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS.....	3
2 PREENCHIMENTO DO R4020 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF.....	7
3 PREENCHIMENTO DO SICALC PARA EMISSÃO DE DARF DE INSS.....	10
4 ANEXOS.....	14
ANEXO I – LISTA DE CNPJ POR UG.....	14

Introdução

Este Guia tem por finalidade auxiliar e instruir quanto ao correto preenchimento da Planilha Anexo I da OT 01/2024, com os dados das retenções de Contribuições Previdenciárias (INSS) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), e do Sicalc (Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais) da Receita Federal do Brasil, visando a geração de DARF para pagamento das retenções de INSS.

1 Preenchimento do R2010 Contribuições Previdenciárias - INSS

Quando se fala em retenção de Contribuição Previdenciária, ou INSS, temos que a **Competência** desse imposto é o **mês de emissão da Nota Fiscal**. Portanto, em uma NF com data de emissão 01/01/2024, por exemplo, a competência do INSS é Janeiro, pois é o mês de emissão da NF, e essa retenção deverá ser paga através de DARF até o dia 20 do mês subsequente, no caso do exemplo, até 20/02.

CNPJ UG: Preencher com o CNPJ da Unidade Gestora (apenas números). O Anexo I ao final deste Guia traz uma lista com todos os CNPJs de todas as UGs.

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
Preencher com o CNPJ da Unidade Gestora									



CNPJ PRESTADOR: Preencher com o CNPJ do Prestador do Serviço (apenas números).

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSAO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
		Preencher com o CNPJ do Prestador de Serviço							

SÉRIE NF: Preencher com a Série da Nota Fiscal. Caso a NF traga no cabeçalho a Série, por exemplo, "Série 1", preencher com o número da Série, no caso, "1". Caso a NF não traga essa informação, preencher com o número "0".

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSAO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
		Preencher com a Série da NF (0 ou 1)							

NÚMERO NF: Preencher com o número da Nota Fiscal. Não é necessário colocar todos os números caso tenham zeros antes.

Ex.: NF nº 202400000000123.

Pode colocar apenas "123".

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSAO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
			Preencher com o Número da Nota Fiscal						



DATA DA EMISSÃO: Preencher com a data da emissão da NF no formato dd/mm/aaaa.

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)

Preencher com a Data de Emissão da NF

VALOR BRUTO NF: Preencher com o valor bruto da Nota Fiscal. O valor bruto é o valor total da NF.

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)

Preencher com o Valor Bruto da NF

COD TIPO SERVIÇO: Preencher com o Código do Tipo de Serviço. Os Códigos constam na Planilha Anexo I. Caberá à UG identificar qual será o Código de acordo com o serviço prestado.

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)

Preencher com o Código do Tipo de Serviço

BASE DE CÁLCULO: A Base de Cálculo será igual ao Valor Bruto da NF quando não houver redução de base de cálculo para fins de apuração da contribuição previdenciária.

Quando houver redução da Base de Cálculo, deverá ser observado na NF qual foi a base considerada. Essa informação geralmente consta no corpo da NF. Caso não conste, será necessário fazer o cálculo inverso para verificar a base considerada (valor da retenção dividido pela alíquota).

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
							Preencher com o valor da Base de Cálculo		

VALOR RETENÇÃO: Preencher com o valor da Retenção destacado na Nota Fiscal. Em condições normais, a retenção de INSS possui alíquota de 11% aplicada sobre a base de cálculo.

* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
								Preencher com o Valor da Retenção de INSS	

VALOR RETENÇÃO ADICIONAL: Quando o serviço for prestado em condições especiais, como insalubridade, a alíquota de INSS sofre um adicional de 2%, que somados com os 11% totalizam 13%. Nesses casos o valor da retenção destacado na NF será o valor cheio, de 13% sobre base de cálculo. Entretanto, a Receita Federal exige que essa retenção seja declarada separadamente, informando o valor da retenção referente à 11% e o valor da retenção adicional de 2%.

Dessa forma, para preencher a coluna de Retenção Adicional 2% será necessário realizar o cálculo desse valor. O valor poderá ser obtido calculando 2% sobre a base de cálculo.



* CNPJ UG	* CNPJ PRESTADOR	* SÉRIE NF	* NÚMERO NF	* DATA DA EMISSÃO	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 2010	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO	* VALOR RETENÇÃO ADICIONAL (2%)
									Preencher com o Valor da Retenção Adicional (2%)

2 Preenchimento do R4020 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Quando se fala em Imposto de Renda Retido na Fonte, ou IRRF, temos que a **Competência** desse imposto é o **mês da liquidação da Nota Fiscal**. Portanto, em uma NF com data de emissão 01/01/2024, por exemplo, que for liquidada em 01/03/2024, a competência do IRRF é Março, pois é o mês que foi realizada a liquidação.

CNPJ UG: Preencher com o CNPJ da Unidade Gestora (apenas números). O Anexo I ao final deste Guia traz uma lista com todos os CNPJs de todas as UGs.

* CNPJ UG	* CNPJ DO PRESTADOR	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 4020	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO



CNPJ PRESTADOR: Preencher com o CNPJ do Fornecedor ou Prestador do Bem ou Serviço (apenas números).

* CNPJ UG	* CNPJ DO PRESTADOR	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 4020	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO
Preencher com o CNPJ do Fornecedor ou Prestador do Bem ou Serviço					

VALOR BRUTO NF: Preencher com o valor bruto da Nota Fiscal. O valor bruto é o valor total da NF.

* CNPJ UG	* CNPJ DO PRESTADOR	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 4020	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO
Preencher com o Valor da Nota Fiscal					

COD TIPO SERVIÇO: Preencher com o Código do Tipo de Serviço. Os Códigos constam na Planilha Anexo I. Caberá à UG identificar qual será o Código de acordo com o serviço prestado ou bem adquirido.



* CNPJ UG	* CNPJ DO PRESTADOR	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 4020	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO

Preencher com o Código do Tipo de Serviço

BASE DE CÁLCULO: A Base de Cálculo será igual ao Valor Bruto da NF, salvo em situações específicas previstas na IN RFB 1.234/2012.

* CNPJ UG	* CNPJ DO PRESTADOR	* VALOR BRUTO NF	* COD TIPO_SERVIÇO COD 4020	* BASE DE CÁLCULO	* VALOR RETENÇÃO

Preencher com o Valor da Base de Cálculo

VALOR RETENÇÃO: Preencher com o valor da Retenção destacado na Nota Fiscal. As alíquotas de IRRF podem ser 0,24%, 1,2%, 2,4% ou 4,8%, conforme Anexo I da IN RFB 1.234/2012, dependendo do tipo de serviço prestado ou bem adquirido.



- Na tela aberta, escolher a opção "**Pessoa Jurídica**", colocar o CNPJ da prefeitura (**18.338.178/0001-02**), marcar o Captcha e clicar em "Continuar".



VOCÊ ESTÁ AQUI: PRINCIPAL > CONTRIBUINTE

AJUDA

Contribuinte

Preencha os campos abaixo com os dados solicitados

* Campos de preenchimento obrigatório

Pessoa Física **Pessoa Jurídica** Estrangeiro

* CNPJ

Sou humano 
Privacidade - Termos e Condições

- Na nova tela, o campo "**Observações a serem impressas no DARF**" é de preenchimento livre (não obrigatório) e pode ser usado para colocar o nome do prestador, número da nota fiscal, etc.
- O campo "**Código ou nome da receita**" deve ser preenchido com:
 - **1162-01**: no caso da retenção de 11% (valor da retenção)
 - **1141-06**: no caso de retenção de 2% (valor adicional da retenção efetuada).

Preencha os campos abaixo para realizar o cálculo do Darf.

* Campos de preenchimento obrigatório

CNPJ	<input type="text" value="18.338.178/0001-02"/>
Nome	<input type="text" value="MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA"/>
Atividade	<input type="text" value="8411600 - Administração pública em geral"/>
* Domicílio atual do contribuinte	<input type="text" value="4733 - JUIZ DE FORA - MG"/>
Observações (a serem impressas no Darf)	<input type="text" value="Referente à NF 1234/2024 - ABCD Serviços"/>
* Código ou nome da receita	<input type="text" value="1162 - 01 - ME - a partir de 01/07/2013 - Contribuição Sujeita a Retenção Previdenciária pela emç"/>

- ✓ Caso haja retenção de 11% (1162-01) e de 2% (1141-06) para o mesmo prestador, devem ser emitidos 2 (dois) DARfs: um para cada código.

- Continuando, preencher os campos abaixo e clicar em continuar:
 - **Período de Apuração**: é o mês/ano de competência da nota fiscal (mês/ano da emissão da nota fiscal);
 - **Valor do Principal**: é o valor correspondente à retenção;
 - **CNPJ do Prestador**: CNPJ do prestador do serviço;
 - **Data de Consolidação**: é preenchido com a data que em que está sendo emitido o DARF;
 - **Data de Vencimento**: é de acordo com o período de apuração.

★ Data de Consolidação

Tipo do Período de Apuração

★ Período de Apuração

Número de Referência

Principal

★ Data de Vencimento

★ Valor do Principal

Informações Adicionais

★ CNPJ do Prestador

CNO

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total
<input type="button" value="Calcular"/>	<input type="button" value="Emitir Darf"/>	<input type="button" value="Pagar Online"/>	<input type="button" value="Excluir"/>	<input type="button" value="Relatório"/>	<input type="button" value="Salvar Trabalho"/>	<input type="button" value="Limpar"/>	<input type="button" value="Retomar"/>	

Observação: O campo "CNPJ do Prestador" não está marcado como de preenchimento obrigatório, mas, caso não seja preenchido, **gera pendência na Receita Federal.**

- ✓ Caso seja emissão de DARF **em atraso**, colocar na "**Data de Consolidação**" aquela que se deseja pagar o DARF. Os juros e multas serão calculados automaticamente.

- Após calcular (tela anterior) aparecerá a tela abaixo. Marcar a caixa de seleção e clicar em "Emitir Darf"

Sel	Receita	Período de Apuração	Data de Vencimento	Data de Consolidação	Valor Principal	Valor Multa Mora	Valor Juros	Valor Total	
<input checked="" type="checkbox"/>	1162 - 01	ME 05/2024	20/06/2024	10/06/2024	309,95	0,00	0,00	309,95	A

- ✓ O DARF será gerado e baixado na pasta de Downloads definida no seu equipamento.
- ✓ Verifique no DARF gerado se as informações estão corretas antes do envio para pagamento.



Receita Federal

**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

CNPJ 18.338.178/0001-02	Razão Social MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA				
Período de Apuração 31/05/2024	Data de Vencimento 20/06/2024	Número do Documento 07.01.24162.4052083-8	Pagar este documento até 20/06/2024		
Observações Referente à NF 1234/2024 - ABCD Serviços Darf emitido pelo Sicalc Web			Valor Total do Documento 309,95		
Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	309,95			309,95
01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA 05/2024 vencimento 20/06/2024 CNPJ Prestador 18.781.203/0001-28				
Totais		309,95	0,00	0,00	309,95

- A emissão do DARF no Sicalc não gera obrigação de pagamento. Portanto, pode ser emitido quantas vezes forem necessárias até que esteja correto.
- Caso o DARF esteja com alguma inconsistência, inutilize o mesmo para evitar pagamento indevido e providencie outro com as informações corretas para pagamento.

4 ANEXOS

Anexo I - Lista de CNPJ por UG

Unidade Gestora	CNPJ
SG	18.338.178/0011-84
SECOM	18.338.178/0017-70
SEL	18.338.178/0021-56
PGM	18.338.178/0002-93
SF	18.338.178/0004-55
SO	18.338.178/0019-31
SS	18.338.178/0005-36
SAS	18.338.178/0006-17
SE	18.338.178/0008-89
SMU	18.338.178/0022-37
SESUC	18.338.178/0010-01
SESMAUR	18.338.178/0025-80
PAS	18.338.178/0007-06
CGM	18.338.178/0026-60
SRH	18.338.178/0028-22
STDA	18.338.178/0014-27
SEPUR	18.338.178/0031-28
SEPPOP	18.338.178/0013-46
SEDIC	18.338.178/0030-47
SEAPA	18.338.178/0029-03
SETUR	18.338.178/0027-41
SEDH	18.338.178/0032-09